


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -UFPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- ICSA
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOL. APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO- FAAD

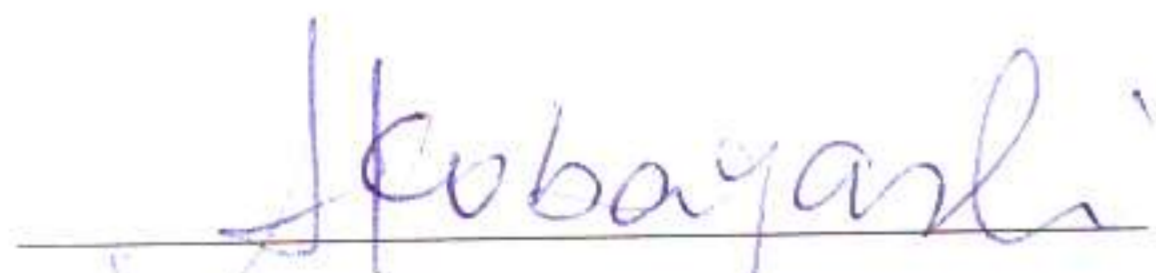
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA, BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB/CAPES A SER EXECUTADO PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO-FAAD, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- ICSA, E O NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO SITE DO NITAE, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELOS CANDIDATOS E ATRIBUIÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS PELOS CANDIDATOS.


Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10 (dez) horas, nas dependências da FAAD, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA, reuniu-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, vinculado à Universidade Aberta do Brasil / CAPES, referente ao Edital nº 01 de 07 de dezembro de 2023, do NITAE/FAAD/UFPA. A Comissão é composta pelos docentes Prof. Dr. Bruno Rafael Dias de Lucena, como Presidente, a Profa. Ma. Ângela Maria da Silva Kobayashi, e a técnica Adm. Esp. Ellen Fernanda da Silva Miranda como membros. O Presidente da comissão deu início aos trabalhos, apresentando a Tabela de Pontuação para a Análise Documental dos Candidatos, nos termos do anexo II do Edital, onde foram computados as notas obtidas pelos candidatos(as) nas categorias **Situação Funcional, Formação Acadêmica e Atuação Profissional**, que totalizavam 10,00 (Dez pontos). Após a análise dos documentos apresentados por ocasião da efetivação da inscrição no certame e avaliação por meio de média aritmética dos pontos atribuídos por cada um dos membros da comissão examinadora. O resultado indicou que a inscrição nº 01 candidata Benedita Maria Diniz da Silva, obteve a pontuação 7,5 (Sete e Meio), e a inscrição nº 02 candidata Fíbia Brito Guimarães, obteve a pontuação 9,5 (Nove e Meio), conforme anexos II.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se a presente Ata da Reunião da Comissão Examinadora que a seguir vai assinada pelos membros.

Belém, 19 de janeiro de 2024


Prof. Dr. Bruno Rafael Dias de Lucena


MsC. Ângela Maria da Silva Kobayashi
Membro


Adm. Esp. Ellen Fernanda da Silva Lima
Membro

ANEXO II



	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - FAAD NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO (NITAE²)	
FICHA DE INSCRIÇÃO 01/2023 PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO I EDITAL No. 01, de 07 de Dezembro de 2023		

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME COMPLETO: Benedita Maria Diniz da Silva	CPF: 037.899.422-00
MATRÍCULA SIAPE : 327510	

CATEGORIAS		PONTOS PREVISTOS	PONTOS OBTIDOS	
1. SITUAÇÃO FUNCIONAL (3,0)		3,0	3,0	
1.1 - Docente em atividade no Magistério Superior		1,0	1,0	
1.2 - Atuar em regime de Dedicção Exclusiva		1,0	1,0	
1.3 - Ser docente da Faculdade de Administração		1,0	1,0	
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (2,0)		2,0	1,5	
2.1 - Graduação na área relacionada ao curso		0,5	0,5	
2.2 - Possuir titulação <i>stricto sensu</i> em área relacionada ao curso		0,5	0,5	
2.3 - Possui título de Mestre		0,5	0,5	
2.4 - Possui título de Doutor * (Não cumulativo)		1,0	-	
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (5,0)		Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	3,0	
3.1 - Exercício de 3 (três) anos no magistério superior		1,0	1,0	
3.2 - Ter experiência na gestão de cursos pela modalidade EAD. Obs.: Considerar neste item a atuação em apenas 2 modalidades das citadas a seguir: Coordenador Pedagógico (2,0 pts.), Coordenador de Tutoria (2,0 pts.), Coordenador Executivo (2,0 pts.) de forma que o total de pontos atribuídos ao item Atuação Profissional não extrapole o total de 4,0 pontos* .	3.2.1 - Mínimo de 2 anos como Coordenador Pedagógico (Até 2,0 pts.)	4,0 *	01 ponto por ano de experiência (máximo 2 anos)	-
	3.2.2 - Mínimo de 2 anos como Coordenador de Tutoria (Até 2,0 pts.)		01 ponto por ano de experiência (máximo 2 anos)	-
	3.2.3 - Mínimo de 2 anos como Coordenador Executivo de Cursos de Graduação ou Pós-graduação (Até 2,0 pts.)		01 Ponto por ano de experiência (máximo 2 anos)	2,0
TOTAL GERAL		10,0	7,5	

ANEXO II



	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA</p> <p>INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA</p> <p>FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - FAAD</p> <p>NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO (NITAE²)</p>	
<p>FICHA DE INSCRIÇÃO 02/2023</p> <p>PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO I</p> <p>EDITAL No. 01, de 07 de Dezembro de 2023</p>		

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME COMPLETO: Fíbia Brito Guimarães	CPF: 055.682.422-91
MATRÍCULA SIAPE : 1152861	

CATEGORIAS	PONTOS PREVISTOS	PONTOS OBTIDOS
1. SITUAÇÃO FUNCIONAL (3,0)	3,0	3,0
1.1 - Docente em atividade no Magistério Superior	1,0	1,0
1.2 - Atuar em regime de Dedicção Exclusiva	1,0	1,0
1.3 - Ser docente da Faculdade de Administração	1,0	1,0
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (2,0)	2,0	1,5
2.1 - Graduação na área relacionada ao curso	0,5	0,5
2.2 - Possuir titulação <i>stricto sensu</i> em área relacionada ao curso	0,5	0,5
2.3 - Possui título de Mestre	0,5	0,5
2.4 - Possui título de Doutor * (Não cumulativo)	1,0	-
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (5,0)	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	5,0
3.1 - Exercício de 3 (três) anos no magistério superior	1,0	1,0
3.2 - Ter experiência na gestão de cursos pela modalidade EAD. Obs.: Considerar neste item a atuação em apenas 2 modalidades das citadas a seguir: Coordenador Pedagógico (2,0 pts.), Coordenador de Tutoria (2,0 pts.), Coordenador Executivo (2,0 pts.) de forma que o total de pontos atribuídos ao item Atuação Profissional não extrapole o total de 4,0 pontos* .	3.2.1 - Mínimo de 2 anos como Coordenador Pedagógico (Até 2,0 pts.)	01 ponto por ano de experiência (máximo 2 anos) 2,0
	3.2.2 - Mínimo de 2 anos como Coordenador de Tutoria (Até 2,0 pts.)	4,0 * 01 ponto por ano de experiência (máximo 2 anos) 2,0
	3.2.3 - Mínimo de 2 anos como Coordenador Executivo de Cursos de Graduação ou Pós-graduação (Até 2,0 pts.)	01 Ponto por ano de experiência (máximo 2 anos) -
TOTAL GERAL	10,0	9,5